Docusign Envelope ID: D3F194A2-644E-88A4-8156-205035018729

LATACHE CRÉDITO ESTRUTURADO FIDC
CNPJ nº 44.179.672/0001-81

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTA
REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2026

LOCAL E HORÁRIO: às 10:00 horas, de forma não presencial ("Assembleia Virtual") pela **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 13.486.793/0001-42, situada na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Administradora"), administradora do **LATACHE CRÉDITO ESTRUTURADO FIDC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **44.179.672/0001-81** ("Fundo").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada devido ao comparecimento do único cotista do Fundo, nos termos do artigo 72, §7º, da Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175").

MESA: Presidente: Raquel Coutinho; Secretária: Marina Mattos.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre:

(i) a amortização parcial de cotas do Fundo no valor líquido de R$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais); e

(ii) a autorização aos prestadores de serviço essenciais para tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações desta Assembleia Especial.

DELIBERAÇÃO: Após a análise da matéria da ordem do dia, o único cotista do Fundo, sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidiu favoravelmente em relação às matérias constantes da ordem do dia e **APROVOU**:

(i) a amortização parcial de cotas do Fundo no valor líquido de R$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais), com data-base valor da Cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior à data de pagamento, a ser realizado em 31 de julho de 2026, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo, cujos valores serão disponibilizados ao cotista na conta corrente de sua titularidade cadastrada no registo de cotista do Fundo; e

Docusign Envelope ID: D3F194A2-644E-88A4-8156-205035018729

(ii) a autorização aos prestadores de serviço essenciais para tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações desta Assembleia Especial.

Por fim, o cotista, neste ato: (i) declara-se ciente das deliberações acima aprovadas; (ii) autoriza os prestadores de serviço a adotar todas as medidas necessárias para a amortização das cotas, conforme aprovado; (iii) dispensa a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

ENCERRAMENTO: Não havendo dúvidas ou considerações adicionais por parte do cotista, nem outras matérias a serem tratadas, foi encerrada esta Assembleia Especial e lavrada a presente.

A presente ata será assinada de forma eletrônica, neste sentido as partes signatárias, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo art. 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 em vigor no Brasil.

Assinado por:
Raquel Coutinho
3AD497B6F007482...

Raquel Coutinho
Presidente

Assinado por:
Marina Costa Santos Mattos
D0A6B367CE2448B...

Marina Mattos
Secretária

DocuSigned by
Luiz Carlos Hori

DocuSigned by
Isabelle Adriana de Carvalho Lustre

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

Rubrica
RC
Raquel Coutinho